



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 022, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 838, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dra. VERA LUCIA PEREIRA SILVA 18 (dezoito) dias de folga compensatória no período de 17 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, em virtude de sua designação para atuar no recesso no âmbito da Defensoria Pública do ano de 2016/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral